

Publicado no D.O.E. nº 9860
Dia 09, 01, 17



2º Termo Aditivo Convênio nº 068/2014
SEDS/Maringá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 13.007.910-5

O Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.999-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de Maringá, inscrito no CNPJ/MF nº 76.282.656/0001-06, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Carlos Roberto Pupin, portador da CI nº 1.029.829 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 317.929.879-00, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 068/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas – condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – **SEDS**, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterado pelo primeiro termo aditivo, passam a vigor com a mesma data, ficando prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, até a data de **16/12/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS

Os recursos financeiros mencionados na Cláusula Quarta do Termo de Convênio serão liberados conforme cronograma de desembolso:

INVESTIMENTO		
PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO
Primeira Parcela	R\$ 43.200,00	No início da vigência do convênio - Pago
TOTAL	R\$ 43.200,00	

CUSTEIO

PARCELAS	VALOR	LIBERAÇÃO
Primeira Parcela	R\$ 11.800,00	No início da vigência do convênio - Pago
Segunda Parcela	R\$ 161.000,00	Após a publicação do Termo Aditivo
TOTAL	R\$ 172.800,00	


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e do Primeiro Termo Aditivo não alteradas por este instrumento.


Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 16 de Dezembro de 2016.

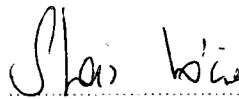

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal
de Maringá

TESTEMUNHAS:

1: 

Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: RG: 10.201.036-1 / PR

2: 

RG:
Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmas**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social****EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 001/2012**

Protocolo: 11.006.462-4

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.****Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de **06/06/2017****Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 23/12/2016**EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 001/2013**

Protocolo: 11.696.595-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a **Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.****Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de **31/12/2017****Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 23/12/2016**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 399/2013**

Protocolo: 11.529.218-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o **Município de Pato Branco.****Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS**Da Execução e da Vigência:** Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de **09/06/2017****Da Alteração de Plano de Aplicação:** aprovado pela SEDS em 15/09/2016**Da Ratificação:**...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 09/12/2016**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2013**

Protocolo: 13.007.910-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o **Município de Maringá.****Da Denominação:** por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS**Da Execução e da Vigência:** Ficam prorrogados os prazos (de Execução e de Vigência) até a data de **16/12/2017****Da Transferência dos Recursos:**...Os recursos financeiros mencionados na Cláusula Quarta do Termo de Convênio, serão liberados conforme cronograma de desembolso

Parcelas	Investimento	
	Valor	Liberação
Primeira Parcela	R\$ 43.200,00	No início da vigência do Convênio-Ítalo
Total	R\$ 43.200,00	

Custeio		
Parcelas	Valor	Liberação
Primeira Parcela	RS 11.800,00	No início da vigência do Convênio-Fogo
Segunda Parcela	RS 161.900,00	Após a publicação do Termo Aditivo
Total	RS 172.800,00	

Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este instrumento, ficam ratificadas. Assinado em 16/12/2016
 Curitiba, 06 de Janeiro de 2017
 Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

1254/2017

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 182/2016

Protocolo: 11.745.259-0
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS e o Município de **Amaporá**.
Objeto: Transferência de recursos financeiros para a implantação de ações voltadas ao Programa "Adolescentes Paranaenses", conforme Plano de Trabalho - Deliberação 002/2016 - CEDCA/PR.
Execução e Vigência: Prazo de Execução 12 (doze) meses e o prazo de Vigência 14 (quatorze) meses contados da data da publicação.
Valor: RS 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, elementos de despesa 3340 4101 e 4440 4201, Fonte 102-FIA PR, Empenhos 5760 0000 6 00337-1 e 5760 0000 6 00338-1, ambos de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 16/12/2016, processo nº 11.745.259-0. Assinado em 21/12/2016.
 Curitiba, 05 de Janeiro de 2017
 Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

1253/2017

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2016

Protocolo: 13.627.150-4
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-Fundação Eucumênica de Proteção ao Excepcional - FEPE.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações do Projeto "Triação Neonatal para Doenças Raras (Erros Inatos do Metabolismo)" no Programa Mãe Paranaense.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubrica 3350 4100, Fonte 102 - (FIA), Empenho: 5760 0000 6 00339-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 24/10/2016, processo nº 13.627.150-4. Assinado em 20/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 002/2016

Protocolo: 13.978.525-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-Associação Paranaense de Cultura-APC.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para atender, com qualidade, a demanda por cirurgias pediátricas no Hospital Cajuru por meio da aquisição de equipamentos instrumentais cirúrgicos.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 223.412,49 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubrica 4450 4202, Fonte 284 - FIA, Empenho 5760 0000 6 00342-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 24/10/2016, processo nº 13.978.525-8. Assinado em 23/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2016

Protocolo: 14.019.972-9
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-APAE de São Pedro de Ivai.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações que visa oferecer maior número de atendimento a clientela assistida e suas famílias, ao proporcionar condições para o desenvolvimento e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 5761 08244024 420, rubrica 4450 4202, Fonte 100 - (Emenda Parlamentar), Empenho 5761 0000 6 01880-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 09/08/2016, processo nº 14.063.801-5. Assinado em 22/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 005/2016

Protocolo: 14.062.944-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-Associação Menonita de Assistência Social - AMAS.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações que visa oferecer maior número de atendimento a clientela assistida e suas famílias, ao proporcionar condições para o desenvolvimento e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 5761 08244024 420, rubrica 4450 4202, Fonte 100 (Emenda Parlamentar), Empenho 5761 0000 6 01878-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 09/08/2016, processo nº 14.063.801-5. Assinado em 22/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2016

Protocolo: 14.069.800-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-APAE de Tijucas do Sul.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações que visa oferecer maior número de atendimento a clientela assistida e suas famílias, ao proporcionar condições para o desenvolvimento e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 35.380,00 (trinta e seis mil, trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 5761 08244024 420, rubrica 4450 4202, Fonte 100 - (Emenda Parlamentar), Empenho 5761 0000 6 01885-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 09/08/2016, processo nº 14.063.801-5. Assinado em 22/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2016

Protocolo: 14.060.640-5
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-APAE de Fazenda Rio Grande.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações que visa oferecer maior número de atendimento a clientela assistida e suas famílias, ao proporcionar condições para o desenvolvimento e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 36.360,00 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).
Autorização Governamental: em 09/08/2016, processo nº 14.063.801-5. Assinado em 22/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 014/2016

Protocolo: 13.911.021-8
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-Associação Franciscana de Educação ao Cidadão Especial-AFECE.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento e a implementação de ações para execução do Projeto "Manutenção Solidária".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 101.385,35 (cento e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubrica 3310 4101, Fonte 102 - (FIA), Empenho 5760 0000 6 00340-1 de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 16/12/2016, processo nº 13.911.021-8. Assinado em 23/12/2016.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 015/2016

Protocolo: 13.913.542-3
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e a OSC-Associação Hospitais de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro-Hospital Pequeno Príncipe.
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do "Projeto pelo Direito à Vida II".
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.
Valor: RS 705.781,60 (setecentos e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417, rubricas 3350 4102 e 4450 4202, Fonte 284 - (FIA), Empenhos 5760 0000 6 00334-1 e 5760 0000 6 00337-1, ambos de 16/12/2016.
Autorização Governamental: em 10/12/2016, processo nº 13.913.542-3. Assinado em 13/12/2016.

Curitiba, 06 de Janeiro de 2017
 Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social
em exercício

1252/2017

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GELFO ADMINISTRATIVO SETORIAL
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: H.T. Engenharia Elétrica e Telecomunicações Eireli - EPP
OBJETO: Contrato nº 0434/16, de execução de manutenção na entrada de energia e instalação de ar condicionado no CE Rodrigues Alves, município de Maringá/PR, com o valor total de **RS 89.822,22** (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com recursos da Fonte 146/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral - SEED - Res. 1162/15
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2016
PROTOCOLO: 14.138.310-8 **DATA:** 08/12/2016

06/14/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 GELFO ADMINISTRATIVO SETORIAL
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
 CONTRATADA: Proativa Construções Ltda - EPP
OBJETO: Contrato nº 0441/16, de execução de reparos no CE de Ciudad del João, município de Alifanópolis/PR, com o valor total de **RS 130.250,00** (cento e trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), com recursos da Fonte 146/SEQE.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
 Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/16
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 147/2016
DATA: 08/12/2016 **PROTOCOLO:** 14.060.808-1

06/22/2017